



GABINETE DO VEREADOR JORGE QUINTINO

Requerimento Nº /2024

Requeiro à Mesa Diretora dessa Respeitosa Casa, depois de ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja dirigido o presente apelo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Caruaru, Sr. Rodrigo Pinheiro para **reiterar o requerimento nº 1591 de 2022**, em anexo:

Requerimento nº 1591 de 2022 – solicita implantação de uma Secretaria de Meio Ambiente e Direito Animal.

JUSTIFICATIVA

A Implantação de uma Secretaria representa um importante instrumento no qual se torna possível garantir os interesses da sociedade e, portanto, da coletividade, através da fiscalização de denúncias que abranjam irregularidades ambientais, bem como, no tocante aos direitos dos animais.

No mais, nossa Carta Magna determina:

Art. 225. Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações.

§ 1º ...

(...)

VII - proteger a fauna e a flora, vedadas, na forma da lei, as práticas que coloquem em risco sua função ecológica, provoquem a extinção de espécies ou submetam os animais a crueldade.

Desta feita, a criação da Secretaria de meio ambiente e direito animal, garantirá uma maior proteção e fiscalização.

Sendo assim, havendo uma maior fiscalização, buscamos induzir a mudança do comportamento das pessoas por meio da coerção e do uso de sanções, pecuniárias e não-pecuniárias, para induzirem o comportamento social de conformidade com a legislação e de dissuasão na prática de danos ambientais e ao direito animal.



Sala das Sessões da Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco.

Caruaru, 31 de julho de 2024.

Vereador Jorge
Quintino

Assinado de forma digital por
Vereador Jorge Quintino

Dados: 2024.07.31 20:48:34
-03'00'

Vereador **PROFESSOR JORGE QUINTINO** Autor



GABINETE DO VEREADOR JORGE QUINTINO

Requerimento Nº /2022

Requeiro à Mesa Diretora dessa Respeitosa Casa, depois de ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja dirigido o presente apelo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Caruaru, Sr. Rodrigo Pinheiro, para que se digne a Implantar uma Secretaria de Meio Ambiente e Direito Animal.

JUSTIFICATIVA

A Implantação de uma Secretaria representa um importante instrumento no qual se torna possível garantir os interesses da sociedade e, portanto, da coletividade, através da fiscalização de denúncias que abranjam irregularidades ambientais, bem como, no tocante aos direitos dos animais.

No mais, nossa Carta Magna determina:

Art. 225. Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações.

§ 1º ...

(...)

VII - proteger a fauna e a flora, vedadas, na forma da lei, as práticas que coloquem em risco sua função ecológica, provoquem a extinção de espécies ou submetam os animais a crueldade.

Desta feita, a criação da Secretaria de meio ambiente e direito animal, garantirá uma maior proteção e fiscalização.

Sendo assim, havendo uma maior fiscalização, buscamos induzir a mudança do comportamento das pessoas por meio da coerção e do uso de sanções, pecuniárias e não-pecuniárias, para induzirem o comportamento social de conformidade com a legislação e de dissuasão na prática de danos ambientais e ao direito animal.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco.

Caruaru, 18 de maio de 2022.

**Vereador Jorge
Quintino**

Vereador JORGE QUINTINO Autor

Assinado de forma digital

por Vereador Jorge
Quintino

Dados: 2022.05.18
10:11:53 -03'00'